

**RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2015 (CFO/2015).**

**O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 3.875, de 08/08/2006, nos termos do Edital DRH/CRS nº 05/2014, de 30/05/2014, que regula o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2015, inserto no “Minas Gerais” nº 101 de 03/06/2014 e considerando que:

1. No dia 04/08/2014 e 05/08/2014, o candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 07/12/1999, poderia requerer isenção do pagamento do valor da referida inscrição, desde que devidamente comprovada;

2. O candidato cujo requerimento de isenção fosse **DEFERIDO** estaria automaticamente inscrito no concurso;

**RESOLVE:**

I. Publicar a relação complementar de deferimento de isenção de taxa, considerando que os referidos candidatos fizeram o pedido dentro do prazo estabelecido no edital:

**II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

<i>Ordem</i>	<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Candidato</i>
1.	082.594.936-08	MG 14888472	ALEXANDRA CRISTINA BARBOSA CRUZ
2.	072.508.656-41	13815433	AMANDA DE FATIMA DO NASCIMENTO
3.	067.557.676-89	16877903	ARIANA PIERROTI BALDIM
4.	073.290.716-09	15178394	CONCEIÇÃO FRANCISCA SUSANA PIMENTA F. DE CARVALHO
5.	109.911.926-05	15031014	MATHEUS PIMENTA BARROS

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2014.

**(a) EMERSON MOZZER, TEN CEL PM**  
*Chefe do CRS*